



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**

Portaria n.º 69/2021

de 02 de dezembro de 2021

**“CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA LIS EVERTY  
CAROLINA GARCIA VIACAVA A PARTIR DO DIA 25  
DE NOVEMBRO DE 2021”**

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições legais, concede 28 dias de férias à servidora Lis Everyt Carolina Garcia Viacava, a partir do dia 25 de novembro de 2021. Tal período corresponde ao saldo de férias a que faz jus a servidora de acordo com a Portaria 68/2021.

Esta portaria entra em vigor na data retroativa de 25 de novembro de 2021.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 02 de dezembro de 2021.

Ver. Adalcir Rodrigues da Silva

Ver. Cleomar Gnoatto Vargas

1º Secretário

Presidente

Registre-se e Publique-se.